

PROJETO DE LEI N.º /2015.

Altera a denominação da rua que menciona para Moacir Maria dos Reis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 12, situada no Bairro Industrial entre a Rua 11, e Rua 13 nesta cidade de Unaí (MG), para Moacir Maria dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 2 de dezembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
PSD

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo precípua denominar Moacir Maria dos Reis a Rua12, situada no Bairro Industrial.

Foi um grande confrade vicentino da Conferência Nossa Senhora da Conceição. Fez parte também, do Movimento de Cursilho e Encontro de Casais com Cristo.

Moacir Maria dos Reis era um cidadão comum, humilde e cumpridor de seus deveres. Se considerava unaiense e não perdia a oportunidade de dizer o quanto amava Unaí, terra que lhe proporcionou conquistar dignidade, qualidade de vida e, principalmente, muitos amigos.

Importante ressaltar que a proposição está devidamente instruída, conforme a Lei 2.191, de 30 de março de 2004, que estabelece normas para regulamentar a denominação e alteração de denominação de vias e logradouros públicos.

Dessa forma, segue a vida pregressa do homenageado como forma de se justificar à presente honraria.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

Unaí, 2 de dezembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
PSD